<u>No inicio da reunião a Diretora do Agrupamento propôs uma alteração á ordem de</u>
trabalhos que foi aceite por unanimidade, tendo sido incluído no ponto dois ponto
dez: "Parecer sobre o contrato de autonomia". Deu-se assim cumprimento à seguinte
ordem de trabalhos:
Ponto um - Assuntos antes da ordem do dia;
Ponto um um - Apreciação e deliberação sobre a ata da reunião anterior;
Ponto um dois - Informações
Ponto dois - Assuntos da ordem do dia;
Ponto dois um - Tomada de posse dos novos conselheiros;
Ponto dois dois Validação da carta de missão da Diretora de acordo com a
portaria n.º 266/2012 de 30 de agosto;
Ponto dois três - Apreciação e aprovação do relatório final de execução do plano
anual de atividades referente ao ano lectivo de 2012/13;
Ponto dois quatro - Apreciação e aprovação dos critérios de organização dos
horários, constituição das turmas, horário de funcionamento das escolas e
calendário escolar;
Ponto dois cinco - Aprovação do plano de atividades de enriquecimento curricular
do primeiro ciclo para o ano letivo de 2013/14;
Ponto dois seis - Definição dos critérios para a participação da escola em
actividades pedagógicas, científicas, culturais e desportivas;
Ponto dois sete - Definição das linhas orientadoras do planeamento e execução,
pela Diretora, das atividades no domínio da acção social escolar;
Ponto dois oito - Definição de critérios para a atribuição de quadro de valor;
Ponto dois nove - Aprovação do regimento do conselho geral;
Ponto dois dez - Parecer sobre o contrato de autonomia;
Ponto três - Outros assuntos
Ponto um - Assuntos antes da ordem do dia
Ponto um um - Apreciação e deliberação sobre a ata da reunião anterior. Foi lida
e aprovada a ata da reunião anterior
Ponto um dois - Informações
Faltaram à reunião Joaquim Inácio Raminhos Cabaça, Carla Rosado e Pedro Borrego,
A Presidente informou o seguinte: contactos tidos com diversos representantes da
entidades de caracter cultural, artístico, científico, ambiental e económico, o Centro
de Formação das Escolas do Barreiro e Moita; a RUMO - Cooperativa de solidariedade

social e a Ordem dos Farmaceuticos, entidades que aceitaram de imediato integrar este conselho geral. A presidente chamou à atenção para o facto deste conselho
geral não estar ainda completo, uma vez que ainda não foi indicado o representante
dos alunos dos cursos de educação de adultos por não existir indicação por parte do
ministério da educação da abertura deste curso
A presidente do conselho geral informou que recebeu via correio electrónico uma
comunicação da parte da associação de pais que refere que o conselheiro Francisco
Paulo Silva Vieira "continua em funções e a representar a associação no Conselho
Geral"
Ponto dois um - Tomada de posse dos novos conselheiros
<u> Tomou posse Augusto José Neves de Sousa, presidente da RUMO - Cooperativa de </u>
solidariedade social e a Vereadora da Educação e Cultura, Regina Janeiro
Ponto dois dois - Validação da carta de missão da Diretora de acordo com a
portaria n.º 266/2012 de 30 de agosto. Foi apresentada a Carta de Missão da
<u>Diretora para o mandato que se iniciou a 1 de Junho de 2013 e termina a 1 de Junho</u>
de 2017. Esta carta foi validada
Ponto dois três - Apreciação e aprovação do relatório final de execução do plano
anual de atividades referente ao ano lectivo de 2012/13
Foi aprovado por todos os presentes com a abstenção do representante da RUMO -
Cooperativa de solidariedade social, Augusto Sousa, uma vez que o mesmo apenas
tomou posse nesta reunião
Ponto dois quatro - Apreciação e aprovação dos critérios de organização dos
horários, constituição das turmas, horário de funcionamento das escolas e
calendário escolar;
O Conselho Geral emitiu parecer favorável aos critérios gerais de constituição das
turmas e critérios gerais de organização de horários, no entanto, foi sugerido que
este documento, no próximo ano letivo, chegue ao conselho geral antes da
elaboração das turmas e dos horários
Ponto dois cinco - Aprovação do plano de atividades de enriquecimento curricular
<mark>do primeiro ciclo para o ano letivo de 2013/14.</mark> A proposta para o plano de
<u>atividades de enriquecimento curricular do primeiro ciclo para o ano letivo de</u>
2013/14 apresentada pelo conselho pedagógico foi aprovada por unanimidade com as
recomendações atrás referidas que deverão ser tidas em conta para o próximo ano
letivo
Ponto dois seis - Definição dos critérios para a participação da escola em
atividades pedagógicas, científicas, culturais e desportivas;

O conselho geral, de acordo com o Projeto Educativo, sugere que o agrupamento deve privilegiar atividades relevantes de carácter pedagógico, científico, cultural e		
desportivo que: reforcem a aquisição de competências de aprendizagem por parte		
dos alunos; se articulem com os conteúdos programáticos lecionados nas diferentes		
disciplinas; promovam a interdisciplinaridade; incentivem a motivação dos alunos e		
tornem a aprendizagem mais atrativa através da implementação de metodologias		
ativas e experimentais de ensino e aprendizagem; promovam os valores de		
tolerância, solidariedade e cidadania; fomentem a sensibilização para questões de		
segurança, ambiente e saúde; reforcem a aproximação escola-comunidade;		
promovam a formação do pessoal docente e não docente; preservem as condições		
físicas das instalações; fomentem a visibilidade e a projeção da escola. Os critérios		
para a participação da escola em atividades pedagógicas, científicas, culturais e		
desportivas foram aprovados por unanimidade		
Ponto dois sete - Definição das linhas orientadoras do planeamento e execução,		
pela Diretora, das atividades no domínio da acção social escolar;		
As linhas orientadoras do planeamento e execução, pela Diretora, das atividades no		
domínio da ação social escolar relativamente aos apoios alimentares; assegurar a		
aquisição dos manuais ou outros materiais escolares para os alunos identificados		
pelos Serviços da Ação Social Escolar; promoção da segurança e prevenção do		
acidente escolar. As linhas orientadoras do planeamento e execução, pela Diretora,		
das atividades no domínio da ação social escolar, foram assim aprovadas por		
unanimidade		
Ponto dois oito - Definição de critérios para a atribuição de quadro de valor;		
O conselho geral definiu os critérios para atribuição do quadro de valor conforme o		
regulamento interno do agrupamento e de acordo com os artigos 223.°, 224.°, 225.°,		
226.°. Os critérios para atribuição do quadro de valor foram aprovados por		
unanimidade		
Ponto dois nove - Aprovação do regimento do conselho geral		
Foi assim apresentado o regimento do conselho geral, sendo sugeridas algumas		
alterações que foram discutidas no momento e registadas no referido regimento		
Ponto dois dez - Parecer sobre o contrato de autonomia;		
O conselho geral aprovou por unanimidade a versão final do contrato de autonomia.		
Ponto três - Outros assuntos		
A senhora vereadora questionou a diretora sobre o número de assistentes		
operacionais de que o agrupamento dispunha, tendo-lhe sido respondido que este era		
em número era em número bastante deficitário e que não sabia ainda como iria dar		

início ao ano letivo uma vez que não tinha tido	até à data qualquer resposta por		
parte do ministério da educação face a este problema			
E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião			
Presidente do Conselho Geral	A Secretária		
(Carla Passinhas)	(Anabela Tavares)		